
S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Declaração de Retificação n.º 81/2015 de 17 de Agosto de 2015

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 163, declara-se que a Portaria n.º 1127/2015, de 4 de agosto, que se encontra publicada no *Jornal Oficial* n.º 149, II Série, referente ao apoio concedido a Dora Isabel Martins Sampaio, saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“(…) nos termos do artigo 1.º, alínea *b*) do artigo 2.º, da alínea *a*) do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º, do artigo 13.º e do artigo 14.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de agosto (…),

Deverá ler-se:

“(…) nos termos do artigo 1.º, das alíneas *b*) e *d*), do artigo 2.º, do n.º 1, do artigo 4.º, e do artigo 13.º, da Portaria n.º 14/2007, de 15 de março (…).”

12 de agosto de 2015. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.